

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0097/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0097/1998 DE 10/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

IVO MORGANTI

E M E N T A:

Denomina logradouro publico inominado situado na Aclimação Distrito de Vila Mariana, fica denominada Rua Jornalista Octavio Muniz, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:30:39

00000015795-33



ARQUIVADO EM 28/8/98

CHEFE DE ASSESSORIA

Carla de Sá Teixeira IV - D114



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de pros.
nº 92 de 19 98

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 10 MAR 1998

*Leont. e Just. e
Pol. Urbana, metrop. e m. Ambient
Educação, Cult. Esp.
Finanças e Orç. e*

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0097/1998

**Denomina logradouro público
inominado situado na Aclimação
Distrito de Vila Mariana**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta :

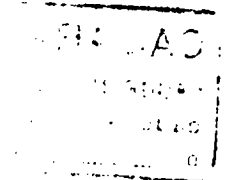
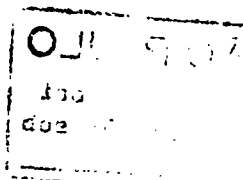
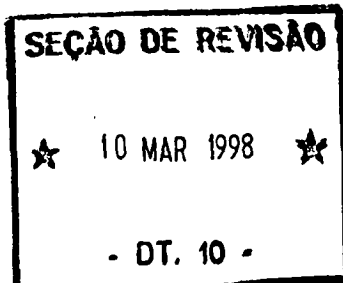
**Artigo 1o. - Fica denominada RUA JORNALISTA
OCTÁVIO MUNIZ**, o logradouro público uninominado delimitado pela
Avenida Luís Gomes Cardim Sangirardi numa extremidade e pela Rua
Gregório Serrão em outra extremidade, tendo como paralelas as Ruas
Machado de Assis e da União, no bairro da Aclimação, Distrito de Vila
Mariana.

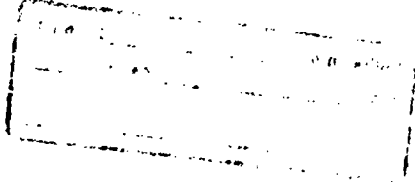
**Artigo 2o. - As despesas decorrentes desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Artigo 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 10 de março de 1998.

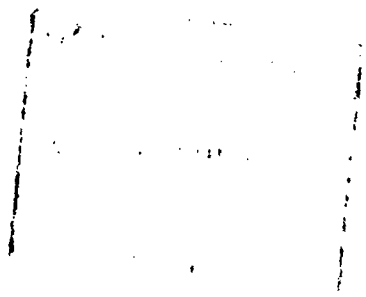
Ivo Morganti
IVO MORGANTI
VEREADOR





CÂ. PARA MUNI. DE SÃO PAULO

• EQUIP. M. juntado(s) documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 225 informação sob
n.º 6126139821 Ed.



Folha n.º	92	de pros.
n.º	97	de 1998
Edo		

JUSTIFICATIVA

OCTÁVIO MUNIZ, nome artístico de Leandro Bruno, nasceu em Taiúva, interior de São Paulo à 8 de novembro de 1922. Ainda garoto, estudante do Ginásio São Luiz em Jaboticabal, iniciou sua carreira de profissional no rádio na extinta P.R.G.-4, Rádio Clube de Jaboticabal, em 1940 levado pelas mãos de seu irmão, o também radialista esportivo Bruno Sobrinho, titular à época da Rádio Kosmos e integrante mais tarde do elenco de profissionais da Rádio Bandeirantes onde atuava junto com Édson Leite. Em 1942, Muniz transferiu-se para São Paulo para comandar o programa “Rádio Baile” todas as madrugadas pela Rádio Kosmos. Passou pela Rádio América e Difusora. Em 1944 foi para a Rádio Tupi à convite de Aurélio Campos e Rebello Júnior. Por lá permaneceu um ano para depois ser convidado à trabalhar na Rádio Panamericana, hoje Jovem Pan, contratado com o slogan de “o mais jovem locutor esportivo do Brasil” com apenas 23 anos de idade. Foi na Pan que Muniz gozou os maiores e melhores momentos de sua carreira vivenciando fatos esportivos de alegria e de tristeza para o Brasil. Como repórter, acompanhando em equipe Pedro Luiz, participou da cobertura do Mundial de Futebol de 1950 e foi testemunha “*in loco*” da maior catástrofe sofrida pela Seleção Brasileira quando derrotada pelo Uruguai na final da Copa do Mundo. Em tempo, lembremos que um dos dois únicos registros radiofônicos deste fatídico 16 de julho que ainda está à disposição do público é um velho disco de acetato de 78 rotações com a gravação original da transmissão daquele dia pela então Rádio Panamericana com narração de Pedro Luiz e reportagens de Octávio Muniz. Nas Copas do Mundo de 58 e 62 esteve lado a lado com a Seleção Brasileira no caminho das conquistas dos Campeonatos Mundiais na Suécia e Chile. Na Suécia inclusive teve a oportunidade de comunicar-se com uma legião de gaúchos pois comentava os jogos das equipes estrangeiras para a Rádio Guaíba de Porto Alegre, à convite de Mendes Ribeiro. Muniz viu nascer para o futebol Pelé de quem privava da amizade particular. Nos 31 anos que esteve na Jovem Pan, radio integrante à época das Emissoras Unidas, participou também de transmissões na TV Record acompanhando jogos de futebol. Muniz presenciou as vitórias do basquete masculino brasileiro na conquista do Campeonato Mundial em 1959. Sua marca mais importante foi sem dúvida o programa “Corinthians Em Marcha”, transmitido ininterruptamente durante 25 anos, contando as coisas do clube de Parque São Jorge.

Folha n.º	03	de proc.
n.º	97	de 1998
		

Aliás por falar em Corinthians , estava aí a grande paixão da vida de Octávio Muniz . Dentro do clube ele foi desde atleta , em uma única oportunidade até Diretor Social passando Chefia de Delegações das equipes de futebol profissional , Direção de Marketing e por fim pela Assessoria de Imprensa . Pelo serviço público trabalhou 20 anos na Prefeitura e no Estado como Chefe de Gabinete e Diretor de Centro Educacional nas unidades da Moóca e Pirituba Ainda como jornalista Muniz prestou seus serviços às Rádios Piratininga e Mirante da cidade de São João da Boa Vista , São Paulo . Octávio Muniz faleceu em 14 de outubro de 1986 , aos 64 anos , vítima de enfisema pulmonar agudo e deixou entre seus filhos a marca de seu nome perpetuado para o jornalismo esportivo . Por todos estes motivos expostos é que a cidade que Octávio Muniz tanto amou e escolheu para viver e constituir sua família pode e deve homenageá-lo com esta singela lembrança de dar seu nome à uma rua .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE

SÃO PAULO

8.º Subdistrito - Santana - do Distrito de São Paulo, do Município, Termo e Comarca de São Paulo

REGISTRO CIVIL
Rua Amélia Gama, 102/404 - 108 - Telefone: 299-4042
Bel. Ernesto França Pinto Junior
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL
Maria Aparecida Feliciano Gomes
ESCREVENTE AUTORIZADA
Maria Antonieta Barros França Pinto
Myrna Cruz Amato
ESCREVENTES HABILITADAS

Angela Cristina Antunes de Souza
OFICIAL MAIOR

ÓBITO N.º = 16.869 -

CERTIFICO que, a fls. - 154 - do livro C n.º - 27 - foi registrado o óbito de
= LEANDRO BRUNO =

falecido(a) aos - quatorze de setembro de mil novecentos e oitenta e seis -

às - 07:00 - horas

- à rua Guilherme Cristofell, nº 102 - Mandaqui - deste subdistrito

de sexo - masculino - de cor - branca -

profissão - Radialista - natural de - Taiuva - deste Estado -

domiciliado e residente em - à rua Parque Domingos Luis, nº 732 - aptº 42 - Jardim São /
Paulo - Capital -

com - 64 anos - de idade, estado civil - casado -

filha de: - JOSÉ BRUNO -

e de Dona - JOANNA PESCE -

Foi declarante

o atestado médico foi firmado pelo Dr. - Emilio da Fina Junior -

que deu como causa morte - infarto agudo do miocárdio, aterosclerose coronariana, doen
ça pulmonar obstrutiva crônica. -

O sepultamento será feito no cemitério - TREMEMBÉ -

Observações - O falecido deixa viúva Vila, digo, viúva, VILMA COELHO
BRUNO, deixando os filhos maiores de nomes: Francisco Luiz Ota
vio e Leandro. Não deixa bens, nem testamento. Era eleitor e re
servista, Registro feito conforme declaração de óbito do Servi
ço Funerário deste Município nº 0809 - subscrito por Francisco
Bruno Sobrinho, RG. nº 4.158.011 - residente a rua Avenida Ara
tans, nº 650 - Moema - Capital, arquivada em Cartório de acordo
com Provimento 26/81 da Egreja Corregedoria Geral da Justiça -
deste Estado.

Cz\$	
Desta	13,90
C.S.	2,78
Total	16,68

08/86
Selos Taxas de
Aposentadoria dos
servidores Pagos p/ verba

O referido é verdade e dou fé

São Paulo, 14 de Setembro de 19 86

ROS/

O ESCRIVÃO

ANGELA CRISTINA ANTUNES DE SOUZA

OFICIAL MAIOR

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



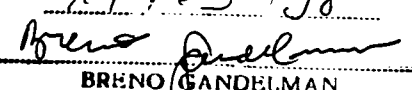
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº06.....

do processo nº97..... de 19.....98.....16.....03.....98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 16-03-98


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
17/03/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/03/98 às 16:00 hs.

Ao Nobre Vereador Cunvati
o ra relatar.

em 24 de Sala da

03
Presidente

9-8

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº 7

Em 2 4 58

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc.
N.º 27 de 1958
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0097/98, de autoria do Nobre Vereador IVO MORGANTI:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JORNALISTA OCTÁVIO MUNIZ) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0097/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

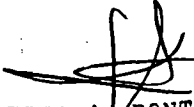
Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Assinatura]
Presidente

A LEG. 3
EM 21/4/98


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

021 4 198

14:20 

Sra. Ana Maria,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

02/04/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme solicitação de v.Sa.

02/04/98


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUIE  pontado 
documento  papel de 
rubricado  apt folha  nº 08410
Em 24/04/98 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08
N.º 97 do proc.
O funcionário de 1998

São Paulo, 06 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0149/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 97/98 de autoria do Vereador Ivo Morganti - que denomina logradouro público inominado situado na Aclimação Distrito de Vila Mariana, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 97/98 de fls. 01, de planta de fls. nº 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de abril de 1998

Forma n. 04 do proc.
N.º 97
13/04/98
1998

Recebi ofício Leg.3 nº 149/98 , de
06.04.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 97/98 , de autoria do Vereador Ivo MORGANTI.

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 97/98 de fôs.01, de planta de
de fls. 05 e do despacho da comissão de CONstituição e Justiça
de fls. 07.

Marcia Valéria O. Cancian Ribeiro
Aux. Téc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL

RECEBI EM:
13/04/98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

10

97

98

24

04

98

do processo n.º

de 19

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24/04/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/4/98 às 10.30 hs.

SEGUIE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº S 11,12 e 13 #

Em 19 S 90

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de maio

de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

134/98

15 - DOCCRE
15-0157/1998

Folha N.º 14 do proc
N.º 22 de 1998
O funcionário

Senhor Presidente

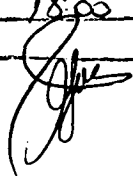
15 05 3P
16:50

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO PM LEV 3
Em 15/05/98
No 18:00 horas


À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18/05/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Folha N.º 12#	do proc.
N.º 92#	de 1998
O funcionário	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 97/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0149/98, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 134/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha N.º 37 do proc.
N.º 927 de 1990
O funcionário

folha de informacao n.º 8

do processo n.º 499.80.07.3486 Sem 24/04/98 (a)

CASE 6
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Adm. sl.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 97/98 MEMO ATL : 282/98 I. MORGANTI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 27.181-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA PROJETADA

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA JORNALISTA OCTAVIO MUNIZ

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

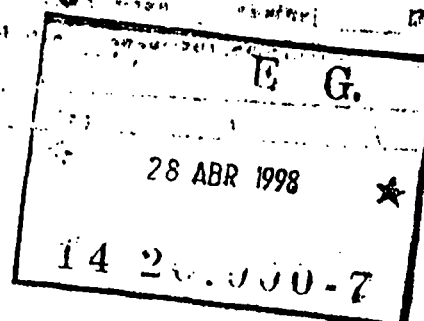
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

EM NOSSO CADASTRO NAO CONSEGUIMOS CERTIFICAR QUANTO A SUA EXECUCAO.
SOLICITAMOS CONSULTAR SVP.

24/04/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Justado nesta data para para informação documento, rubricado e
folha n.º 14122/5198 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0097/98, de autoria do Nobre Vereador IVO MORGANTI, existe fisicamente ou não.

Saliento que a reiteração do pedido deve-se ao fato de que o Executivo informou à fl. 13 que em seu cadastro não foi possível confirmar a execução do logradouro, sendo necessário consultar a Secretaria de Vias Públicas. Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0097/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, da fl. 13, com a informação anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/5/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 27/5/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativa

RECEBIDO EM LEG. 3

27/05/98

16:30h PM

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

27/05/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

28/05/98

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Técnico de
Direção

SEGUIE m. anexo. nesta data
documento. papel de informação
rubricado. 1 sob folha. nº 15/177
Em 10/06/98



Folha n.º	157	do proc.
n.º	977	de 19 98
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0597/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 97/98 de autoria do Vereador Ivo Morganti - que denomina logradouro público inominado situado na Aclimação - Distrito de Vila Mariana, reiterando o pedido de informações contido no Of. Leg. 3 nº 149/98 de 06.04.98, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÔ RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 97/98 de fls. 01, de croqui de fls. 05, de fls. 13, e do despacho da comissão solicitante de fls. 14.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Folha n.º	164	do proc.
n.º	977	de 8 98
D.º 10		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de maio de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 597 , 98 de
29/05/98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 97/98 , de autoria Ver. Ivo Morganti.

Anexo: cópias xerográficas do P.L. nº 97/98 de fls. 01, de -
croqui de fls. 05, de fls. 13, e do despacho da comis-
são solicitante de fls. 14.

RECEBI EM:

03/06/98

Eliene C. Pinha



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 177

do processo nº 0977 de 19 98-04-06-98 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/06/98

JOSÉ CRISTINO  SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/6/98 às 18.2 hs.

SEGUIE ^u juntado ^S nesta data, documento ^S e papel para informação, rubricado ^S
sob folha ^S n.º ^S 18/19/2014

Em 22 / 7 / 2014

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de JULHO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

170/98

15 - DOCREC
15-0200/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO P. PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22 / 07 / 91

[Handwritten signature]
JOSE CRISPINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/7/90 às 12:30 hs.



Folha N.º	19#	do proc.
N.º	92#	de 1998
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 97/98, REFERENTE AOS OFÍCIOS Nº 18/LEG.3/0149/98 E Nº 18/LEG.3/
0597/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº **170** 798.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N° 020 # do proc
N° 097 # do 1998
O funcionário

Processo nº 1998-0.073.480-5 em 01/07/98 (a) Indef.
Folha de informação nº 021
Suzana Maria Salgado Jonet
Assistente Técnico II - OBRAS

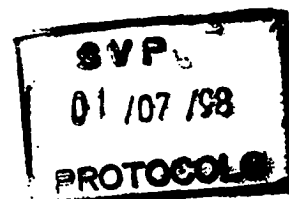
INF.: s/nº de 01/07/1998 - OBRAS.G.
REF.: Processo nº 1998.0.073.480-5
ASS.: Projeto de Lei nº 097/98 - SGM/ATL

SVP.G/AT (SISPRO 60 22-10.003)
Senhor Chefe de Assessoria Técnica

De ordem do Sr. Superintendente, devolvemos o presente informando nada consta em nossos arquivos referente aos logradouros relacionados em folha 8.

01/07/98


SUZANA MARIA SALGADO JONET
Assistente Técnico II
OBRAS-G



PR/RGVR

SGM/ATL SISPRO 60.11-20.030

Sra. Assessora

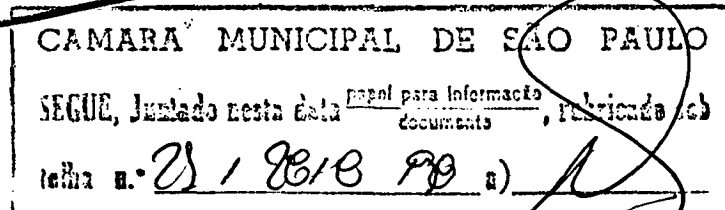
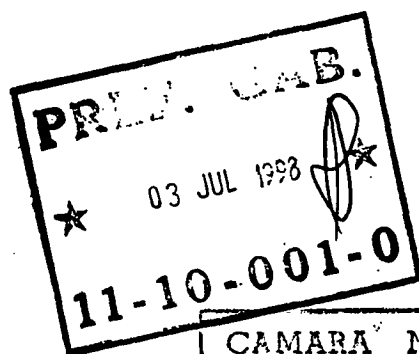
Conforme o informado pela Superintendência de Projetos Viários, nada consta em nossos arquivos com referência aos logradouros relacionados a fls. 08.

02.07.98

Brasil
Arqta. MARIA HELENA BRAGA BRASIL
Chefe da Assessoria Técnica - SVP



/dl.



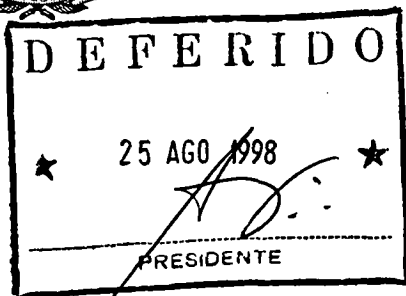
juntado nesta data, documento e folha de informação,
rubricado sob nº 22 a 26
Em 03 / 07 / 98

(a)
ANTÔNIO CARLOS V. PORTO
RF: 604.671.1.00
SGM/ATL III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 277 do proc.
No 977 de 1998
O funcionário *Pm*



13 - RDS
13-1832/1998

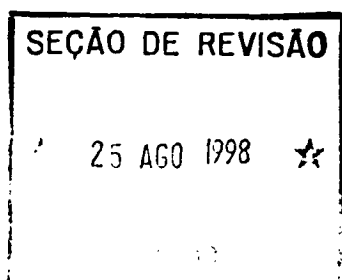
REQUERIMENTO

REQUEIRO À DOUTA MESA, nos termos regimentais, seja retirado o projeto de lei nº 97/98 de minha autoria..

22107-AT. 1

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1998.

Ivo Morganti
Ivo Morganti
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

26 / 8 / 98

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/8/98 às 14:00 hs.

AO DT.94.

28/8/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 1121# fls.

Arquivo em 28-8-98

O Func.º *[assinatura]*

ANGÉLICA MARIA GUIMARÃES
Documentalista



Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 97/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ivo Morganti, que visa denominar Rua Jornalista Octávio Muniz o logradouro público inominado delimitado pela Avenida Luís Gomes Cardim Sangirardi e Rua Gregório Serrão, tendo como paralelas as Ruas Machado de Assis e da União.

Não obstante a nobreza da homenagem, a presente proposição não pode prosperar, como veremos a seguir. É que segundo as informações prestadas pelo Executivo Municipal às fls. 13 e 20, o referido logradouro ainda não foi executado.

Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Por outro lado, salta aos olhos que o autor da proposição nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepôs.

Com a ressalva supra, e diante de todo o exposto, somos
PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça